



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 201

Recife, 3 de novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DGA/UAEADTec	6
CODAI	7
DECISO	7
DEINFO	8

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.318/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023133/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.099/2022, de 14/09/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 169, de 14/09/2022, que concedeu abono permanência ao(à) servidor(a) LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 0384013, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 57479/2022-ALP-PROGEPE, de 27/10/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

“Art. 1º CONCEDER, a partir de 24/03/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição(...)”

Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER, a partir de 22/03/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição(...)”

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.322/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016163/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) no(a) Departamento de Agronomia (DEPA), a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 57866/2022-SPP-DDP, de 01/11/2022, constante no processo mencionado:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
Elisabete Albuquerque dos Santos	2308567	Departamento de Agronomia	Laboratório de Sementes
Genira Pereira de Andrade	383189	Departamento de Agronomia	Laboratório de Expressão Gênica
Pedro Gabriel Correia de Lucena	2261322	Departamento de Agronomia	Laboratório de Salinidade do Solo
José Eudes da Silva de Oliveira	3053092	Departamento de Agronomia	Laboratório de Física do Solo
Simone Aparecida da Silva Lins	1761829	Departamento de Agronomia	Laboratório de Química Ambiental
Adelmo Adriane Duarte de Santana	384927	Departamento de Agronomia	Laboratório de Fungos de Solo
Maurício Estolano Alves de Macedo	383590	Departamento de Agronomia	Laboratório de Nematologia
Marcos de Oliveira	3074491	Departamento de Agronomia	Laboratório de Interação Inseto-Tóxico
Andrezo Adenilton	1807463	Departamento de	Laboratório de

Santos		Agronomia	Coleção Entomológica
Antônio Carlos Clisoê Bastos	382985	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Fabian Santana Silva	1960489	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Fernando Antônio Tenório Rocha	2195165	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Gelcino Lourenço da Silva	384907	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Heitor Barros Noé da Costa	384932	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Marcos Honório de Albuquerque	383481	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Roberval Eduardo Ferreira	384958	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Sérgio Clisoê Bastos	384940	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Severino Ferreira da Silva	3837351	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitotecnia
Luis Coelho da Silva	383434	Departamento de Agronomia	Supervisão Fitossanidade
Ana Dolores Santiago de Freitas	382959	Departamento de Agronomia	Supervisão Solos
Carolina Etienne de Rosália e Silva Santos	383049	Departamento de Agronomia	Supervisão Solos
Paula Renata Muniz Araújo	3067428	Departamento de Agronomia	Supervisão Solos
Izabela Patrícia Ralime dos Santos	1085800	Departamento de Agronomia	Supervisão Solos

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.323/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009328/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 1.057/2022, de 05/09/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 05/09/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.324/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006392/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores IRENILDA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 6383248, LAERCIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1094124 e RICARDO RIOS BARRETO, Matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

Página | 5

SIAPE nº 1231217, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria, constantes no Processo mencionado.
Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.325/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025505/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07/06/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §1º inciso I do art. 10 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40º da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGE/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA
Nº SIAPE	0396906
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DECISO

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.154/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027888/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 65 (sessenta e cinco) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	ARLINDO RAPOSO DE MELLO SOBRINHO
Nº SIAPE	1743873
Cargo	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Lotação	CSS-DQV
Período de Referência	de 2º Quinquênio (03/12/2014 a 02/12/2019)
Período de Gozo	28/10/2022 a 31/12/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.155/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024150/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FABIANA WANDERLEY DE SOUZA MOREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1199307, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 346/2022-CPPD, de 21/10/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 360/2022-CPPD, de 31/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	24/10/2020 a 23/10/2022	24/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.156/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023804/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0385019, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 340/2022-CPPD, de 19/10/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 361/2022-CPPD, de 31/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D-IV”)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/12/2018 a 04/12/2022	29/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.157/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029817/2022-16,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

Página | 6

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2185661	SAULO MARQUES DE MORAIS SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	DC	D	05	06	14/07/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 032/2022, de 3 de novembro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 15 da Resolução CONSU nº 75 de 22 de julho de 2019, o art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, para a função de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente em Estágio Probatório;

Art. 2º Em decorrência, dispensar o servidor Jorge da Silva Correia Neto, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1540982, da referida função, e designá-lo para a função de Membro Titular, ficando os membros conforme abaixo:

SIAPE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
1807212	Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	Presidente
1649958	Domingos Sávio Pereira Salazar	Membro Titular
1540982	Jorge da Silva Correia Neto	Membro Titular
16170311	Lílian Débora de Oliveira Barros	Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria é complementar à Portaria DGA/UAEADTec nº 012/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 033/2022, de 3 de novembro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o art. 10 da Resolução CONSU nº 75/2020, Anexo I da Resolução CONSU nº 71/2020 – Tabela de Competências, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro dos Santos Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1740217, como representante titular da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, em virtude da publicação da portaria GR nº 1.309/2022;

Art. 2º Em decorrência, dispensar a servidora Aliete Gomes Carneiro Rosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2536442, da referida função, e designá-la como representante suplente da Coordenação Geral dos Cursos

de Graduação, em virtude da publicação da portaria GR nº 1.310/2022, ficando a composição do conselho conforme abaixo:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Direção Geral e Acadêmica	Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	Juliana Regueira Basto Diniz
Coordenação Geral dos Cursos de Graduação	Alexsandro dos Santos Machado	Aliete Gomes Carneiro Rosa
Professores Associados	Ivanda Maria Martins Silva	Domingos Sávio P. Salazar
Professores Adjuntos	Adalmeres Cavalcanti da Mota	Wellington Moreira da Silva
	Ana Paula Teixeira Bruno Silva	Paloma Pereira B. Pedrosa
	José Temístocles F. Júnior	Flávia Portela Santos
	Natanael Duarte de Azevedo	Marta Margarida A. Lima
	Luiza Cristina Pereira de Araújo	-
Professores Assistentes	Cleyton Carvalho da Trindade	Amália Maria de Q. Rolim
	Lilian Débora de O. Barros	-
Técnicos Administrativos	Denize Siqueira da Silva Azevedo	Carlos Frederico N. Hardman
	Jackeline Maria Cirino	Énery Gislayne de S. Melo
Discentes da Graduação	Daniel Pereira Marques	Renato Leandro B. Pimentel
	Edenilze Teles Romeiro	-

Art. 3º Esta Portaria é complementar às de 31/2021, 007/2022, 019/2022 e 031/2022 – DGA/UAEADTec e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 035/2022, de 3 de novembro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 15 da Resolução CONSU nº 75 de 22 de julho de 2019, o art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro dos Santos Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1740217, para o cargo de presidente da Coordenação Geral de Cursos de Graduação – CGCG, em virtude da publicação da portaria GR nº 1.309/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Aliete Gomes Carneiro Rosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2536442, da referida função, e designá-la para o cargo de Substituta Eventual da Coordenação Geral de Cursos de Graduação – CGCG, em virtude da publicação da portaria GR nº 1.310/2022.

Art. 3º Designar a servidora Rafaela Rodrigues Lins, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2822788, para o cargo de Membro Titular – Coordenação do Bacharelado em Administração Pública - EAD, do Colegiado Geral de Coordenação Didática – CGCD, em virtude da publicação da portaria GR nº 1.285/2022.

Art. 4º Em decorrência, a partir da mesma data, dispensar a servidora Elidiane Suane Dias de Melo Amaro, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1807212, da referida função, ficando a composição do Colegiado conforme abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

Página | 7

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alexsandro dos Santos Machado	1740217	Coordenador Geral de Cursos de Graduação	Presidente
Aliete Gomes Carneiro Rosa	2536442	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	1851626	Coordenador	Membro Titular
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Computação			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jeneffer Cristine Ferreira	2583428	Coordenadora	Membro Titular
Felipe de Brito Lima	2371926	Substituto Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Licenciatura em Física			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Flávia Portela Santos	1890820	Coordenadora	Membro Titular
Wellington Moreira da Silva	1181350	Substituto Eventual	Membro Suplente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Representante Docente	Membro Titular
Representantes do Curso de Licenciatura em História			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marta Margarida de Andrade Lima	1551664	Coordenadora	Membro Titular
Representantes do Curso de Licenciatura em Letras			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Barbuio	1935579	Coordenador	Membro Titular
Representantes do Curso de Licenciatura Pedagogia			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Betania Cristina Guilherme	1660057	Coordenadora	Membro Titular
Carmi Ferraz Santos	1283153	Substituta Eventual	Membro Suplente
Representantes do Curso de Bacharelado em Administração Pública			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Rafaela Rodrigues Lins	2822788	Coordenadora	Membro Titular
Representantes do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lilian Oliveira Ramires	1757858	Coordenadora	Membro Titular
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Substituto Eventual	Membro Suplente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Representante Docente	Membro Titular
Representantes Discentes			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Lara Maria de	-	Representante Discente	Membro

Holanda Soares			Titular
Neuma Maria do Rego Lemos	-	Representante Discente	Membro Suplente
Hiago Murilo Freire Costa	-	Representante Discente	Membro Titular
Muriel Prado de Melo Junior	-	Representante Discente	Membro Suplente

Art. 5º Esta Portaria é complementar às de nº 32/2021, 08/2022 e 11/2022 DGA/UAEADTec e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 035/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria nº 1.108 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 177, Seção 2, Página 37 em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE(CODAI), aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE e tendo em vista o que constam nos Processos UFRPE nº 23082.029584/2022-51, 23082.029583/2022-15, 23082.029582/2022-62 e 23082.029580/2022-73, considerando:

a) a necessidade de Certificação, em nível administrativo, com a disponibilização dos Certificados de Diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos de Cursos Técnicos do CODAI;

b) a realização de solenidade oficial pública de certificações dos Cursos Técnicos do CODAI por meio de transmissão online em canal oficial da UFRPE na plataforma YouTube®;

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a outorga do grau de formado(a), em nível administrativo, no dia 03 de novembro de 2022, aos concluintes oriundos do Ensino Técnico à Distância, do CODAI, conforme o que dispõe os Processos UFRPE Nº 23082.029584/2022-51 - TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL, 23082.029583/2022-15 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, 23082.029582/2022-62 – TÉCNICO EM ALIMENTOS e 23082.029580/2022-73 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE na modalidade a distância.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos Certificados, Diplomas e históricos escolares conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

MICHEL SATURNINO BARBOZA

DECISO

Portaria nº 34/2022 - DECISO, 01 de novembro de 2022.

O(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECISO /UNIDADE ACADÊMICA DE DOIS IRMÃOS – SEDE , no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23082.029465/2022-07,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

Página | 8

Resolve:

AUTORIZAR a solicitação da docente ROSA MARIA DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, matrícula n.º 675380, para participação em atividade remunerada no Núcleo de Envelhecimento, Velhice e Idosos da UFRPE, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, como ministrante da disciplina “História das Religiões e Espiritualidade” no Curso Especial de Ensino e Extensão denominado “Educação, Promoção de Saúde e Cidadania na Velhice”, a ser realizado no período de março de 2023 a julho de 2024, com carga horária de 4h semanais, perfazendo um total de 40h. O presente projeto - Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa - foi aprovado através da Resolução CEPE/UFRPE no. 306, de 14 de julho de 2021. A solicitação da docente foi respaldada por esta diretoria através do Ad Referendum n.º 15/2022 - DECISO, nos termos do art. 21 da Lei n.º 12772/2013 e Resolução n.º 037/2020 - CONSU/UFRPE.

Atividade/Projeto	Participação do corpo docente do Projeto Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa, a convite do Núcleo de Envelhecimento, Velhice e Idosos da UFRPE.		
Local de realização	Recife/PE		
Especificação	Carga Horária	Data	
		Início	Fim
Docência: planejamento e ministração de aulas no Curso Especial de Ensino e Extensão denominado “Educação, Promoção de de Saúde e Cidadania na Velhice”, com a disciplina “História das Religiões e Espiritualidade	40h	março/2023	julho/2024

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva
Diretor do Departamento de Ciências Sociais
DECISO – UFRPE

DEINFO

PORTARIA Nº 4375/2022 - SEC-DEINFO (11.01.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 01 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 1052, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.027593/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO SAMUEL ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2279488, ocupante do cargo de Professor do Magistério, da composição da BANCA EXAMINADORA do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no Grupo Ocupacional de Magistério Superior (MAS), com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), em Crato – CE, no período de 06 a 12 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 13:38)
MOACYR CUNHA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEINFO (11.01.40)
Matrícula: 6383609

Processo Associado: 23082.029018/2022-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4375, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/11/2022 e o código de verificação: 5caf6dd497